

DECRETO Nº 016/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

**Concede Aposentadoria Especial –
Professor, com Proventos Integrais
– 2º Turno e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 6º DA EC. 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, E ART. 30 E 31 DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

RESOLVE

Art 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, no 2º Turno, para a Sra. MARIA SALETE TEZA, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.239.826/PR, Servidora Pública Municipal, no Cargo de Professor VI-C, de Provimento Efetivo, totalizando R\$ 1.301,95 (um mil trezentos e um reais e noventa e cinco centavos) referente ao 2º Turno, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Servidora Pública Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, passando a integrar e pertencer à gestão Administrativa do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Protocolo e Registro do Processo de Aposentadoria, junto ao TC/PR.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 08 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED